

## **Ata nº 01 reunião da comissão do terceiro Chamamento Público Nº 0009/2022.**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois as dez horas realizou-se a 1ª reunião da comissão do terceiro chamamento Público designada pela portaria Municipal Nº 349/2022, 24 de agosto de 2022, presencial realizado no prédio Promoção Social, com a finalidade de analisar os documentos e plano de trabalhos apresentados por Organizações da Sociedade Civil - OSCs, no âmbito do chamamento público Nº 0009/2022.

A reunião contou com a participação dos seguintes membros da comissão do chamamento Público designada pela portaria Municipal Nº 349/2022, 24 de agosto de 2022, a saber titular: Rita de Cassia Aceiro, Suplente: Romeu Ronaldo Silva, titular; Izilda Pereira de Andrade, Suplente: Diva Seabra de Freitas Dobrochinski, Titular: Eliane Alves Faria e a suplente: Joice Alves Santiago.

### **DO OBJETO**

Tem por objeto a avaliação do plano de trabalho objetivando a celebração do **TERMO DE COLABORAÇÃO** para o atendimento de 3 (três) idosos, em regime de parceria para o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**, atendendo o que foi pactuado no objeto da parceria, conforme Cronograma de atividades a ser apresentado no Plano de Trabalho.

### **ENVELOPE I**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PLANO DE TRABALHO –  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2022**

**INTERESSADO:** Lar da 3º Deus é Fiel

**CNPJ:** 07.068.525/0001-08

**ATENDIMENTO** de 3 (três) idosos, em regime de parceria para o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

### **ENVELOPE II**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2022**



**INTERESSADO:** Lar da 3º Deus é Fiel

**CNPJ:** 07.068.525/0001-08

**ATENDIMENTO ADULTOS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
PARA JOVENS E ADULTOS**

## **DAS INFORMAÇÕES DO ANEXO II- PLANO DE TRABALHO**

### **ANEXO II**

#### **1 – Identificação da OSC:**

Nome: **Lar da 3º Deus é Fiel**

CNPJ: **07.068.525/0001-08**

Endereço: **RUA: Cristina Schmidt da Silva, 99**

Complemento **Bairro: Jardim Hessel CEP: 06933-880**

Site: **NÃO TEM** e-mail: **não atendido**

Dirigente da OSC: **Bruna Karina Souza Moraes**

CPF: **392.380.488-19** RG: **47.232.020-08** Órgão Expedidor: **SSP**

Endereço residencial do dirigente: **Rua: Estrada Amaro do Carmo Cardoso, 15 Vila Dirce**

#### **2 – Dados da Proposta**

Nome da atividade: **Bem-estar e Convívio**

Técnico responsável pela proposta: **Patrícia Aparecida Lourenço**

CPF: **não atendido** RG: **não atendido** Órgão Expedidor: **não atendido**

Experiência profissional do técnico responsável pelo projeto: **não atendido**

Valor total da proposta: **ATENDIDO**

Responsável pelo financeiro: **Robson de Oliveira Gomes**

Local de realização das atividades: **RUA: Cristina Schmidt da Silva, 99 Bairro: Jardim Hessel**

Período da realização da parceria: **01/01/2023 à 31/12/2024**

#### **3 – Diagnóstico Social da realidade que pretende atingir frente ao objeto a ser firmado na parceria. (Especificar os objetivos detalhadamente)**

**OBS: ATENDIDO**

#### **4 – Justificativa da atividade a ser executada**

**OBS: ATENDIDO**

#### **5 – Objetivos e Metas (As metas devem estar de acordo com os objetivos propostos no Edital)**

**OBS: ATENDIDO**

#### **6 – Descrição das etapas para o cumprimento das metas**

7 – Metodologia (forma de execução das atividades)

Obs.: ATENDIDO

8 – Indicadores de resultados alcançados acerca do objeto da parceria

OBS: ATENDIDO

9 – Cronograma de atividades (definição de prazos e formas de cumprimento das atividades e metas a serem alcançadas)

| Meses         | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
|---------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Etapas        |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| Meta          |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| Especificação |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| Unidade       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| Quantidade    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| Valor R\$     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| Data início   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| Data Término  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |

OBS: :: não atendido, a entidade devesa descrever detalhadamente conforme consta no edital anexo II.

10 – Cronograma de Receitas e Despesas

| Periodicidade | Receita Descrição | Valor R\$ | Despesa descrição | Valor R\$ |
|---------------|-------------------|-----------|-------------------|-----------|
|               |                   |           |                   |           |
|               |                   |           |                   |           |
|               |                   |           |                   |           |
|               |                   |           |                   |           |
|               |                   |           |                   |           |
|               |                   |           |                   |           |

OBS: :: não atendido, a entidade devesa descrever detalhadamente conforme consta no edital anexo II.

11 – Recursos Humanos



| Quantidade | Cargo | Carga horária | Remuneração | INSS | FGTS | Outros encargos | Custo total |
|------------|-------|---------------|-------------|------|------|-----------------|-------------|
|            |       |               |             |      |      |                 |             |
|            |       |               |             |      |      |                 |             |
|            |       |               |             |      |      |                 |             |
|            |       |               |             |      |      |                 |             |
|            |       |               |             |      |      |                 |             |
|            |       |               |             |      |      |                 |             |

**Total**

**OBS: ∴ não atendido, a entidade devesa descrever detalhadamente conforme consta no edital anexo II.**

## 12 – Cronograma de Desembolso

| Rubricas         | 1ª Parc. | 2ª Parc. | 3ª Parc. | 4ª Parc. | 5ª Parc. | 6ª Parc. | Total |
|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------|
| Recursos Humanos |          |          |          |          |          |          |       |
| Materiais        |          |          |          |          |          |          |       |
| Serviços         |          |          |          |          |          |          |       |

**Total**

**OBS: ∴ não atendido, a entidade devesa descrever detalhadamente conforme consta no edital anexo II.**

**Tabela 2**

| Cr terios de julgamento                                                                                                                                                                                                                                                   | Metodologia de Pontua  o                                                                                                                                                                                                          | Pontua  o M xima por Item |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| (A) Informa  es sobre as a  es a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para execu  o das a  es e para o cumprimento das metas e informa  es sobre o m todo de monitoramento e avalia  o das a  es propostas. | - Grau de pleno atendimento (2,0) - Grau satisfat rio de atendimento (1,0)<br><br>- O n o atendimento ou o atendimento insatisfat rio ou err neo (0,0) A atribui  o de nota "zero" neste crit rio Implica elimina  o da proposta. | 1                         |

*[Handwritten signatures]*

|                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| (B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria | - Grau de pleno adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta                                                                 | 2    |
| (C) A adequação da proposta ao valor de referência                                                                    | - O valor global proposto é, pelo menos 10% mais baixo do que o valor de referência (2,0) - O valor global proposto é igual ou até 10%, inclusive, mais baixo do que o valor de referência (1,0)                                                                                                                | 1    |
| (D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto        | - Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta                                                                                               | 2    |
| (E) Capacidade técnico operacional, a ser comprovada                                                                  | - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0)<br>- Grau satisfatório de capacidade técnico operacional (1,0) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta | 1    |
| Total                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7,00 |

**ENVELOPE I**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PLANO DE TRABALHO –**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2022**

**INTERESSADO: ILPI LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE EMBU-GUAÇU**

**CNPJ: 56.343.833/0001-00**

**ATENDIMENTO \_de 3 (três) idosos, em regime de parceria para o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

**ENVELOPE II**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



**CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 009/2022**

**INTERESSADO ILPI LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE EMBU-GUAÇU**

**CNPJ:** 56.343.833/0001-00

**ATENDIMENTO ADULTOS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS**

## DAS INFORMAÇÕES DO ANEXO II- PLANO DE TRABALHO

## ANEXO II

### 1 – Identificação da OSC:

Nome: **ILPI LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE EMBU-GUACU**

CNPJ: 56.343.833/0001-00

Endereço: **RUA: JOSE HERCULANO, 90**

Complemento: Bairro: JARDIM EMILIA CEP: 06900-340

Site: NÃO TEM e-mail: LARSAOFRANCISCOEASSISOFICIAL@OUTLOOK.COM

Dirigente da OSC: **MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA ANTONIO**

CPF: 166.986.878-80 RG: 22.425.279-3 Órgão Expedidor: SSP

Endereço residencial do dirigente: Rua: Voluntários do Amor, Parque São Paulo

## 2 – Dados da Proposta

Nome da atividade: **Serviço Acolhimento de pessoas idosas de alta complexidade**

Técnico responsável pela proposta: **Janaina Trindade Antônio**

CPF: não atendido    RG: não atendido    Órgão Expedidor: não atendido

Experiência profissional do técnico responsável pelo projeto: **não atendido**

Valor total da proposta: **ATENDIDO**

Responsável pelo financeiro: **Janaina Trindade Antônio**

Local de realização das atividades: **RUA: JOSE HERCULANO, 90**

Período da realização da parceria: 01/01/2023 à 31/12/2024

**3 – Diagnóstico Social da realidade que pretende atingir frente ao objeto a ser firmado na parceria. (Especificar os objetivos detalhadamente)**

**OBS:** ATENDIDO

**4 – Justificativa da atividade a ser executada**

**OBS:** ATENDIDO

**5 – Objetivos e Metas (As metas devem estar de acordo com os objetivos propostos no Edital)**

**OBS:** não atendido, a entidade deveria descrever o objetivo e a metas a serem desenvolvidas.

Descrição das etapas para o cumprimento das metas

Obs.: **ATENDIDO**

**7 – Metodologia (forma de execução das atividades)**

Obs.: **não atendido, a entidade devesa descrever detalhadamente todas as atividades com os atendidos**

**8 – Indicadores de resultados alcançados acerca do objeto da parceria**

OBS: **ATENDIDO**

**9 – Cronograma de atividades (definição de prazos e formas de cumprimento das atividades e metas a serem alcançadas)**

| Meses         | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
|---------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Etapas        |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| Meta          |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| Especificação |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| Unidade       |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| Quantidade    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| Valor R\$     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| Data início   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| Data Término  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |

OBS: **.. não atendido, a entidade devesa descrever detalhadamente o cronograma de atividade**

**10 – Cronograma de Receitas e Despesas**

| Periodicidade | Receita Descrição | Valor R\$ | Despesa descrição | Valor R\$ |
|---------------|-------------------|-----------|-------------------|-----------|
|               |                   |           |                   |           |
|               |                   |           |                   |           |
|               |                   |           |                   |           |
|               |                   |           |                   |           |
|               |                   |           |                   |           |
|               |                   |           |                   |           |

OBS: **.. não atendido, a entidade devesa descrever detalhadamente com que será gasto os recursos.**

## 11 – Recursos Humanos

| Quantidade | Cargo | Carga horária | Remuneração | INSS | FGTS | Outros encargos | Custo total |
|------------|-------|---------------|-------------|------|------|-----------------|-------------|
|            |       |               |             |      |      |                 |             |
|            |       |               |             |      |      |                 |             |
|            |       |               |             |      |      |                 |             |
|            |       |               |             |      |      |                 |             |
|            |       |               |             |      |      |                 |             |
|            |       |               |             |      |      |                 |             |

**Total**

**OBS: :: não atendido, a entidade devesa descrever detalhadamente conforme consta no edital anexo II.**

## 12 – Cronograma de Desembolso

| Rubricas         | 1ª Parc. | 2ª Parc. | 3ª Parc. | 4ª Parc. | 5ª Parc. | 6ª Parc. | Total |
|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------|
| Recursos Humanos |          |          |          |          |          |          |       |
| Materiais        |          |          |          |          |          |          |       |
| Serviços         |          |          |          |          |          |          |       |

**Total**

**OBS: :: não atendido, a entidade devesa descrever detalhadamente conforme consta no edital anexo II.**

**Administração Pública analisará cada prestação de contas apresentada, conforme o cumprimento do objeto da parceria.**

**Tabela 2**

| Crerios de julgamento                                                                                                                           | Metodologia de Pontuação                                                                                                                                | Pontuação Máxima por Item |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| (A) Informaões sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferem o cumprimento das metas e prazos para execuão | - Grau de pleno atendimento (2,0) - Grau satisfatório de atendimento (1,0)<br><br>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errneo (0,0) A | 2                         |

*[Handwritten signatures]*



|                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas. | atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.                                                                                                                                                                                                                                        |      |
| (B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria   | - Grau de pleno adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta                                                                 | 1    |
| (C) A adequação da proposta ao valor de referência                                                                      | - O valor global proposto é, pelo menos 10% mais baixo do que o valor de referência (2,0) - O valor global proposto é igual ou até 10%, inclusive, mais baixo do que o valor de referência (1,0)                                                                                                                | 1    |
| (D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto          | - Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta                                                                                               | 1    |
| (E) Capacidade técnico operacional, a ser comprovada                                                                    | - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0)<br>- Grau satisfatório de capacidade técnico operacional (1,0) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta | 1    |
| Total                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6,00 |

### Conclusão

Diante da documentação apresentada, a Comissão de seleção constatou que a OSCs, **Lar da 3ª Deus é Fiel** deixou de cumprir algumas exigências fundamentais do Edital, exigências estas que não impedem a celebração de parceria entre a OSCs e esta municipalidade e a OSCs **ILPI LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE EMBU-GUAÇU**, deixou de cumprir algumas exigências

fundamentais do Edital, exigências estas que não impedem a celebração de parceria entre a OSCs e esta municipalidade.

Da decisão preliminar, cabe interposição de recursos e contrarrazões contados da publicação do site oficial da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, do dia 26/09/2022 até 28/09/2022 conforme o edital.

O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, no endereço eletrônico: [www.embuguacu.sp.gov.br](http://www.embuguacu.sp.gov.br). Nada mais havendo, a comissão do chamamento público deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricada e assinada por todos os membros da comissão.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

Titular: Rita de Cássia Aceiro

Suplente: Romeu Ronaldo Silva

Titular: Izilda Pereira de Andrade

Suplente: Diva Seabra de Freitas Dobrochinski

Titular: Eliane Alves Faria

Suplente: Joice Alves Santiago.